



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 560, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

“Designa servidores para emitir parecer sobre o
Requerimento da Empresa Construtora HL
Nogueira de Menezes Ltda.”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ney Pereira de Souza – Procurador Jurídico, William Santos Araújo – Assessor Jurídico, em conjunto com o Secretário de Obras Sr. Edinaldo Alves de Abreu e o Assessor Superior Luiz Carlos de Souza, para emitir parecer sobre o Requerimento da Empresa Construtora HL Nogueira de Menezes Ltda, contratada pelo município de Alto Araguaia para a construção de 40 unidades habitacionais.

Parágrafo único. Os servidores designados neste artigo deverão, no prazo de 05 dias, emitir parecer informando se é obrigação da Prefeitura Municipal atender a solicitação, tendo em vista que a citada empresa afirma que o município deve fazer os serviços de terraplanagem dos lotes por estes não constarem na planilha orçamentária.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de agosto de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal